

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA REDE NACIONAL

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (VAGA DE DEMANDA ABERTA DE AMPLA
CONCORRÊNCIA)**

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2023 -PROFMAT/UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – Rede Nacional (PROFMAT/UFRN) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para o semestre acadêmico de 2024_1, ampla concorrência.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA

- 1.1. São convocados por este edital para matrícula imediata um total de 11 (onze) candidatos aprovados pelo ENA para a modalidade de candidatos que concorrem à Demanda Aberta de Ampla Concorrência para o curso de mestrado profissional em Matemática com início em 2024_1, conforme Anexo 1.
- 1.2. Adicionalmente solicita-se que os candidatos aprovados pelo ENA da 12ª até a 20ª colocação (nomeados pelo Anexo 1) se inscrevam por este edital como forma de manifestação de interesse no curso e para constarem como suplentes caso haja vacância. Se houver vacância os candidatos em suplência serão matriculados até o prazo máximo de 12 de janeiro de 2024.
- 1.2. Candidatos à partir da 12ª colocação que cumpram o critério para acesso pela modalidade de vagas de ações afirmativas, **deverão solicitar a matrícula pelo Edital 01/2023**- PROFMAT específico para estas vagas, **mesmo que estejam classificados até à 20ª colocação do ENA e que, portanto, estejam solicitando suplência à matrícula por este edital.**
- 1.3. Caso não haja candidatos aprovados que cumpram os critérios de (i) pontuação mínima e (ii) atuação atual como professores de Matemática da rede pública de educação básica para preenchimento das vagas ofertadas por este edital, ela será ocupada por candidatos que sejam atualmente atuando como professores na educação básica da rede privada, não excedendo 20% do número total de candidatos efetivamente matriculados, em atendimento ao critério especificado pela rede PROFMAT.
- 1.4. O Resultado Final com as notas individuais de cada candidato no Exame Nacional de Acesso podem ser encontradas no endereço: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=5671¬icia=171561525.
- 1.5. Candidatos aprovados pelo Exame Nacional e que não estejam sendo convocados por este edital e que não cumpram o critério para solicitação de matrícula pelo Edital 01/2023, ficarão em suplência e serão convocados caso haja vacância.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA REDE NACIONAL

2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO EM RESPOSTA À CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 2.1. Período de solicitação de inscrição para matrícula: 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.
- 2.2. A inscrição para matrícula solicitada em resposta a esta convocação requer o preenchimento da solicitação de inscrição (questionário) conforme descrito a seguir:
- 2.3 Os candidatos solicitarão inscrição para matrícula e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do [gov.br](https://www.gov.br) endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.
- 2.4. Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), ele encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará '*Entrar pelo gov.br*'. Assim que acessar o [gov.br](https://www.gov.br), o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.
- 2.5. Se o candidato não possuir cadastro, o sistema [gov.br](https://www.gov.br) o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição para a matrícula na UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito "*Autorizar*". Assim, o candidato será direcionado pelo [gov.br](https://www.gov.br) para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição para matrícula.

Atenção: Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

3. DAS ETAPAS DESTA CONVOCATÓRIA À MATRÍCULA

3.1 Etapa 1 – Homologação das solicitações de inscrição para matrícula

Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de matrícula será ou não deferida.

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação para matrícula. Não serão aceitas solicitações de matrícula sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

O deferimento da solicitação de matrícula do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

3.3. Etapa 3 – Resultado Final

O Resultado Final trará a lista de candidatos cuja matrícula tenha sido aceita.

4. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DESTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

4.1 Convocação para matrículas: de 27 de novembro à 01 de dezembro de 2023.

4.2 Resultado da Homologação das inscrições para matrícula: 04 de dezembro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA REDE NACIONAL

- 4.3 Prazo para interpor recurso à homologação: 05 de dezembro de 2023.
- 4.4 Resposta à eventual recurso: 06 de dezembro de 2023.
- 4.5 Resultado Final: 07 de dezembro de 2023.
- 4.6 Prazo para interpor recurso ao Resultado Final: 12 de dezembro de 2023.
- 4.7 Resposta a eventual recurso ao Resultado Final: 13 de dezembro de 2023.
- 4.8 Período de matrícula: de 20 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.
- 4.9 Início do período letivo do curso de Mestrado em 01 de março de 2024.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO

- 5.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:
 - 5.1.1. Ter sido aprovado pelo Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT 2024.
 - 5.1.2. Estar listado para convocação no Anexo I;
 - 5.1.3. Ter obtido a pontuação mínima especificada no Edital nº 17 de 2023 da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT, publicado em 22 de agosto de 2023 no link <https://profmatsbm.org.br/ingresso-2024/>.
 - 5.1.4. Estar atuando como professores de Matemática da rede pública de educação básica
 - 5.1.5. Ter realizado a solicitação de matrícula conforme as normas expressas neste Edital.
 - 5.1.6. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital;

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. No ato da solicitação de inscrição nesta convocação, o candidato deverá anexar *on line* junto ao questionário os seguintes documentos:
 - 6.1.1. cópias da carteira de identidade e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiros;
 - 6.1.2. cópia do diploma de graduação ou documentos equivalentes;
 - 6.1.3. Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração. É dispensado o reconhecimento de firma no caso de Diretor de escola da rede pública. Caso a declaração aqui solicitada não seja anexada, o pedido de matrícula será indeferido por ferir critérios básicos do edital, e um suplente será convocado para a vaga do solicitante com pedido de matrícula indeferido.
 - 6.1.4. Certificado de reservista (para homens)

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado de cada etapa desta convocação de candidatos será inserido como **documento PDF** e sua publicação será como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e estará disponível também no site do PROFMAT/UFRN <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA REDE NACIONAL

- 7.3. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;
- 7.4. Caso o candidato queira interpor recurso, ele deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.
- 7.5. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

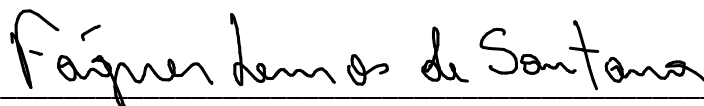
- 8.1. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independente de sua natureza.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.
- 8.3. Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a coordenação do PROFMAT/UFRN

E-mail: ufrnprofmatt@gmail.com

Fones: (84) 98886-9446

Página virtual: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5671

Natal, 27 de novembro de 2023



Fagner Lemos de Santana – coordenador do PROFMAT/UFRN

ANEXO I

TABELA 1 - LISTA DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PROFMAT/UFRN PARA INGRESSO EM 2024_1, AMPLA CONCORRÊNCIA (ordem de classificação)

Candidatos convocados	
1.	ARTHUR WILLIAN MATIAS GONÇALVES
2.	VALDEMIRO SEVERIANO JÚNIOR
3.	ANDSON JOSÉ MALAQUIAS TORRES
4.	JARSON DOS SANTOS ARAÚJO
5.	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES BEZERRA
6.	JEFFERSON CLAYTON SIMÃO
7.	CLAUDIO ROBERTO PALHANO
8.	LUCIANO PAULO DO NASCIMENTO
9.	EDMILSON PONTES DE OLIVEIRA
10.	ROSY LETÍCIA DE MELO RODRIGUES
11.	MARCOS LÚCIO RIBEIRO
12.	ÍTALO LIRA MACHADO
13.	IZAIAS DUARTE DA SILVA
14.	DANIEL APRIGIO DA SILVA
15.	MARINALDO FERNANDES BATISTA
16.	PAULO HENRIQUE DE SOUZA
17.	LUCAS GABRIEL LIMA DE ARAÚJO
18.	REGINALDO SANTOS XAVIER
19.	GEORGE GUILHERME SANTIAGO DA COSTA
20.	JOSÉ RICARDO DE LIMA FERREIRA